

Resende, 22 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 191/2022

Nomear o representante dos empregados da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para compor a Comissão de Ética da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Manual de Ética aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Considerando a votação realizada pelos empregados da AGEVAP eleger o representante para compor a Comissão de Ética.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Leonardo Guedes Barbosa – Especialista em Recursos Hídricos, como representante dos empregados da AGEVAP na Comissão de Ética.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP